



ATA NÚMERO 18 (DEZOITO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 04 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 05 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 06 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 07 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 08 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 09 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA e 10 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** Deixou de comparecer o vereador **JOSÉ IVAN ARAÚJO.** O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação das Atas nº 17 (dezessete) da Sessão Ordinária e nº 01 (um) da Sessão Extraordinária, ambas do dia 19 (dezenove) de maio de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 76/2023** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **Ofício nº 80/2023** encaminhado ao Secretário Municipal de Administração e Finanças. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 089/2023** expedido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças. **Ofício nº 32/2023** expedido pelo CMDCA de Morrinhos. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 01/2023** que *“Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Morrinhos/CE e dá outras providências”*. Em seguida, foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023** *“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2015, deliberando sobre o Parecer do TCE - Processo nº 12565/2018-5”*. O senhor Presidente explicou que o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2015 acontecerá na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 02 de junho. Ato contínuo, foi lido o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao **texto definitivo do Projeto de Lei nº 651/2023 (LDO).** Foram lidos os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, Orçamento e Finanças e de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social ao **Projeto de Lei nº 653/2023.** Foi lida a **Emenda Modificativa nº 01** – que *“altera o caput do Art. 1º do Projeto de Lei 653/2023”* de autoria do vereador **Naftali Neri Gomes.** Foi





lida a **Emenda Modificativa nº 02** – que “*altera o Parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei 653/2023*” de autoria do vereador **Naftali Neri Gomes**. Foi lida a **Emenda Modificativa nº 03** – que “*altera o Art. 3º do Projeto de Lei 653/2023*” de autoria do vereador **Naftali Neri Gomes**. Foi lida, discutida, votada e aprovada por 09 (nove) votos favoráveis, a **Indicação nº 45/2023** de autoria do vereador Batista Magalhães. O senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**. Logo após, o senhor Presidente explicou que baseado no que determina o **Art. 177 do Regimento Interno**: “*Se forem aprovadas as emendas, dentro de 03 (três) dias a matéria retornará à Comissão de Finanças e Orçamento para incorporação ao texto, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo em seguida reincluída imediatamente na Ordem do Dia para segunda discussão e votação do texto definitivo, dispensada a fase de redação final*”; Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer no dia 24 do corrente mês, o **Projeto de Lei nº 651/2023 (LDO)** foi reincluído imediatamente na Ordem do Dia desta sessão para segunda discussão e votação do texto definitivo. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contra o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ao **Projeto de Lei nº 651/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contra o **Projeto de Lei nº 651/2023** que “*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO EM SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO**. Foram discutidos, votados e aprovados por 09 (nove) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, Orçamento e Finanças e de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social ao **Projeto de Lei nº 653/2023**. O senhor Presidente, considerando que as Emendas Modificativas 01, 02 e 03 ao **Projeto de Lei nº 653/2023** são de sua autoria, pediu ao vice-presidente **Batista Magalhães** para assumir interinamente a presidência da Sessão durante a discussão e votação das proposições. Ato contínuo, foi discutida, votada e aprovada por 09 (nove) votos favoráveis, a **Emenda Modificativa nº 01** – que “*altera o caput do Art. 1º do Projeto de Lei 653/2023*”. Foi discutida, votada e aprovada por 09 (nove) votos favoráveis, a **Emenda Modificativa nº 02** – que “*altera o Parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei 653/2023*”. Foi discutida, votada e aprovada por 09 (nove) votos favoráveis, a **Emenda Modificativa nº 03** – que “*altera o Art. 3º do Projeto de Lei 653/2023*”. Logo após, foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 653/2023** que “*Autoriza a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Morrinhos, efetuar o pagamento das contas mensais de consumo de água potável, em favor dos contribuintes de classe residencial, cujo consumo seja igual ou inferior a 10m³ (dez metros cúbicos) das comunidades predominantemente quilombolas*”. Em seguida, após o vereador Naftali Neri Gomes reassumir a presidência, deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando a vereadora **TÉRLIA LEORNE**, que fez o seguinte pronunciamento: Lamentou as brigas e baixarias que assistiu em outras





câmaras municipais e que tais atitudes envergonham o parlamento. Disse que os parlamentares deveriam levar o mandato de vereador mais a sério, pois fomos eleitos para representar uma população. Disse que está em seu quinto mandato como vereadora e o segredo é respeito e seriedade com o seu trabalho. Parabenizou aos colegas vereadores pela aprovação do projeto em relação à água para localidades e povo quilombola. Falou que muitas localidades já estão sendo beneficiadas com água gratuita e o problema que o povo de Junco Manso passava com água está sendo resolvido definitivamente pela atual gestão e com o apoio desta Casa. Parabenizou ao Senhor Prefeito pela ampliação do projeto na região do outro lado do rio. Disse que conversou com o Senhor Prefeito e o secretário responsável sobre a situação das estradas vicinais do nosso município. Comunicou que a gestão irá solucionar os pontos mais críticos das estradas para posteriormente recuperá-las totalmente. Disse que sua pessoa esteve presente juntamente com a vereadora Eloirles Regina na entrega de absorventes nas escolas municipais de Morrinhos. Explicou que o Senhor Prefeito já aderiu ao programa Federal e já está fazendo as entregas dos absorventes antes mesmo do assunto ser debatido nesta Casa. Em seguida o senhor Presidente chamou o vereador **ELITON BESERRA** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que o pronunciamento da colega vereadora que lhe antecedeu é vergonhoso. Falou que a colega fala muito sobre água para tentar angariar votos para as próximas eleições, porém a mesma se esquece do problema mais crônico e importante em nosso município. Disse que a saúde do nosso município está um caos e citou vários problemas de pessoas precisando com urgência de consultas, cirurgias ou Transportes. Ressaltou que devemos pensar grande e no bem-estar geral da nossa população. Falou que se a gestão estivesse tão boa como fala a colega vereadora, todos os vereadores de situação ficavam nas considerações finais para citar as conquistas da gestão e parabenizar ao Senhor Prefeito. Falou sobre a omissão da gestão em relação aos atendimentos na área da saúde e que a demanda é imensurável para os vereadores deste município. Disse que os vereadores de situação não têm autonomia para sequer fazer um pronunciamento nesta Tribuna, pois devem obediência cegamente a carta do Senhor Prefeito e esquecem do povo. Parabenizou ao seu pai que está aniversariando e demonstrou o orgulho que tem dele pelos 40 anos de vida dedicados à saúde do nosso povo. Disse que hoje assume um assento nesta Casa Legislativa e dedicou todo o mérito ao seu pai. Em seguida o senhor Presidente chamou o vereador **EDSON DE LIRA** que fez o seguinte pronunciamento: referiu-se ao vereador Eliton Beserra dizendo que sua pessoa também recebe muitas reclamações diárias de pessoas sobre a situação da saúde do nosso município. Citou casos de pacientes que sofrem humilhações para conseguir um transporte ou até são obrigadas a pegar carona. Explicou que um paciente que faz tratamento de quimioterapia não pode de maneira alguma estar passando por essas dificuldades, pois é um direito exclusivo desse tipo de paciente. Ressaltou que casos assim devem ser denunciados ao Ministério Público. Disse que o gestor não está fazendo nenhum favor a ninguém, mas apenas a sua obrigação de servir ao povo.





Citou casos de pacientes que não foram atendidos no posto de saúde por ultrapassar o limite de fichas de atendimento. Explicou que não existe limite de atendimentos para postos de saúde pois o médico tem a obrigação de atender a quem comparece em um posto de saúde ou hospital. Explicou que quem trabalha na saúde precisa entender e saber distinguir o que é uma consulta simples e um caso de emergência. Falou que vai reivindicar e cobrar o que é direito da população. Explicou que o hospital, seja ele público ou particular, não pode omitir ou negligenciar atendimento a uma pessoa. Falou sobre a situação precária das estradas do nosso município. Disse que os municípios passam por dificuldades ao transitar nas estradas vicinais do nosso município por falta de um trabalho preventivo da atual gestão. Em seguida o vereador **Naftali Gomes** passou a presidência para o vereador **Batista Magalhães**. Logo após, o senhor Presidente chamou o vereador **NAFTALI GOMES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que vem a Tribuna desmentir o pronunciamento que a colega vereadora Têrlia Leorne fez a pouco. Disse que a vereadora continua propagando e alimentando a falsa notícia de que o atual prefeito resolveu o problema da água de Junco Manso. Falou sobre todo o processo e todas as dificuldades que sua pessoa juntamente com o ex-prefeito Carlos Bruno passaram para trazer água de qualidade para aquela localidade. Ressaltou que o então prefeito Carlos Bruno perdeu as eleições, porém deixou um belo projeto com água de qualidade para a região do outro lado do rio. Disse que essa história de ampliação do projeto de abastecimento da água de Junco Manso é mentira da colega vereadora. Disse que o atual prefeito tem o costume de desfazer os projetos deixados para ganhar o mérito para si próprio. Falou sobre o Ofício que enviou a Cagece e de sua resposta em relação à água na região do outro lado do rio, portanto, não cabe mais mentiras dos vereadores da situação para a população. Falou que o atual prefeito faz uma gestão brilhante nas redes sociais, porém os vereadores de situação não ficam aqui para mostrar toda a magnitude desta gestão e nem para ouvir as reclamações dos vereadores e da população. Disse que esses vereadores não respeitam a população e gostaria de ver a cara dos mesmos ao pedir o voto de confiança nas comunidades no próximo ano. Falou que esse tipo de vereadores não representa a ninguém e apenas se curva as vontades do prefeito. Falou que os vereadores de situação se ausentam porque não tem argumentos para defender a gestão diante das deficiências que expomos nesta Casa. Falou sobre as várias obras paralisadas em nosso município e sobre a situação precária das nossas estradas vicinais. Disse que essa atual gestão não é capaz sequer de terminar as obras deixadas pelo ex-prefeito Carlos Bruno. Disse que essa gestão deixa muito a desejar e quer enganar a população com discursos bonitos. Falou que fica muito nítido a vitória de Carlos Bruno novamente nas próximas eleições. Falou sobre a problemática na saúde do nosso município e sobre a enorme demanda que os vereadores desse município têm nessa área. Referiu-se a vereadora Têrlia Leorne dizendo que devemos dar mérito e reconhecimento as pessoas certas e não conforme o nosso interesse. Em seguida o vereador **Batista Magalhães** chamou o vereador **Natali Gomes** para reassumir a presidência. Logo





Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

[Handwritten signature]
após, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 02 (dois) de junho de 2023 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Antônio Rodrigues de Souza, que a secretariei, pelo senhor Naftali Neri Gomes, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

[Handwritten signature: Naftali Neri Gomes]

Naftali Neri Gomes

Presidente

[Handwritten signature: Antônio Rodrigues de Souza]

Antônio Rodrigues de Souza

1º Secretário

